



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.827

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista a necessidade de atender e dar legalidade ao quanto solicitado nos termos da Comunicação Interna nº 195, datada de 10.04.2025, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada a servidora **VANDERLEIA ARAGÃO CARMO DOS SANTOS**, das funções do cargo de **DIRETORA** da **ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO FONSECA** - Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Os efeitos do disposto nesta Portaria **retroagem a 02 de janeiro de 2025**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
ND: 0U=SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS, E=seceducacao2017@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.04.10 15:33:29-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação